

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

**PROJETO DE INTERNACIONALIZAÇÃO – PrInt UFSM  
RETIFICAÇÃO AO EDITAL Nº 066, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019  
PROJETO DE INTERNACIONALIZAÇÃO – PrInt UFSM  
SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA CURSOS DE CAPACITAÇÃO NO  
EXTERIOR**

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa torna públicas as alterações ao edital 066/2019, de inscrições para seleção de bolsas para Cursos de Capacitação no Exterior, no âmbito do Projeto de Internacionalização – PrInt UFSM.

**1. No item 1.2, ONDE SE LÊ:**

1.2 O presente Edital visa atender à 7 (sete) vagas remanescentes de Bolsas em Cursos de Capacitação de curta duração do Projeto Institucional de Internacionalização (PII) da UFSM. As bolsas terão vigência de 15 (quinze) dias cada, com **início entre janeiro e março de 2020**.

**LEIA-SE:**

1.2 O presente Edital visa atender as vagas remanescentes de Bolsas em Cursos de Capacitação de curta duração do Projeto Institucional de Internacionalização (PII) da UFSM. As bolsas terão vigência máxima de 3 (três) meses e início entre janeiro e março de 2020.

**2. No item 2.1, ONDE SE LÊ:**

2.1 Docentes com vínculo permanente nos Programas de Pós-Graduação integrantes do Programa CAPES/PrInt e discentes de doutorado regularmente matriculados nos Programas de Pós-Graduação integrantes do Programa CAPES/PrInt, atendendo aos seguintes requisitos:

2.1.1 Ser brasileiro(a) ou estrangeiro(a) com visto permanente no Brasil;

2.1.2 Não ter realizado estudos no Brasil ou no exterior financiado pela Capes, da mesma modalidade do programa para o qual se candidata, nos últimos vinte e quatro meses;

2.1.3 Possuir proficiência em língua estrangeira, até o momento da implementação da bolsa, com nível mínimo e validade conforme constante do [Anexo XII do Edital nº 41/2017 – CAPES/PrInt](#);

2.1.4 Não acumular a bolsa no exterior com outras bolsas no Brasil provenientes de recursos da CAPES ou de outros órgãos ou entidades da Administração Pública (federal, estadual ou municipal);

2.1.5 Cumprir as exigências dispostas na Portaria Capes nº 289/2018, que Regulamenta as Bolsas no Exterior;

2.1.6 Possuir registro de currículo na plataforma Lattes;

2.1.7 Discentes não podem ultrapassar período total do doutorado, de acordo com o prazo regulamentar do curso para defesa da tese, devendo o tempo de permanência no exterior ser previsto de modo a restarem, no mínimo, 6 (seis) meses no Brasil para a redação final e a defesa da tese;

2.1.8 Ter integralizado um número de créditos referentes ao programa de doutorado no Brasil que seja compatível com a perspectiva de conclusão do curso, em tempo hábil, após a realização das atividades no exterior;

#### **LEIA-SE:**

2.1 Docentes, discentes e pós-doutorandos vinculados aos Programas de Pós-Graduação integrantes do Programa CAPES/PrInt, atendendo aos seguintes requisitos:

2.1.1 Ser brasileiro(a) ou estrangeiro(a) com visto permanente no Brasil;

2.1.2 Não ter realizado estudos no Brasil ou no exterior financiado pela Capes, da mesma modalidade do programa para o qual se candidata, nos últimos vinte e quatro meses;

2.1.3 Possuir proficiência em língua estrangeira, até o momento da implementação da bolsa, com nível mínimo e validade conforme constante do [Anexo XII do Edital nº 41/2017 – CAPES/PrInt](#);

2.1.4 Não acumular a bolsa no exterior com outras bolsas no Brasil provenientes de recursos da CAPES ou de outros órgãos ou entidades da Administração Pública (federal, estadual ou municipal);

2.1.5 Cumprir as exigências dispostas na Portaria Capes nº 289/2018, que Regulamenta as Bolsas no Exterior;

2.1.6 Possuir registro de currículo na plataforma Lattes;

#### **3. No item 3.1, ONDE SE LÊ:**

**3.1** Os(as) candidatos(as) à bolsa de Capacitação em cursos de curta duração no Exterior no âmbito do Programa CAPES/PrInt, poderão se inscrever até o dia **27 de setembro de 2019**, através do endereço eletrônico [capes.print@ufsm.br](mailto:capes.print@ufsm.br), com o título “BOLSA CAPACITAÇÃO – NOME DO CANDIDATO”, anexando obrigatoriamente todos os seguintes documentos em formato *Portable Document Format* (.pdf):

3.1.1 Formulário de Inscrição, preenchido (Anexo I);

3.1.2 Cópia atualizada do comprovante de matrícula contendo histórico do doutorado;

3.1.3 Cópia atualizada do Currículo Lattes;

3.1.4 Manifestação de interesse do(a) coordenador(a) de projeto aprovado no âmbito do Programa CAPES/PrInt na execução das atividades.

Proposta de atividades, em português ou inglês, contendo os itens abaixo em no máximo 15 páginas:

a) Atividades a serem desenvolvidas;

b) Cronograma das atividades;

c) Relevância para o desenvolvimento científico, tecnológico e social da área no Brasil no médio e longo prazo;

d) Justificativa para a escolha da instituição sede das atividades;

e) Referências bibliográficas (quando couber);

**LEIA-SE:**

**3.1** Os(as) candidatos(as) à bolsa de Capacitação em cursos de curta duração no Exterior no âmbito do Programa CAPES/PrInt, poderão se inscrever até o dia **30 de setembro de 2019**, através do endereço eletrônico [capes.print@ufsm.br](mailto:capes.print@ufsm.br), com o título “BOLSA CAPACITAÇÃO – NOME DO CANDIDATO”, anexando obrigatoriamente todos os seguintes documentos em formato *Portable Document Format* (.pdf):

3.1.2. Formulário de Inscrição, preenchido (Anexo I);

3.1.3. Cópia atualizada do comprovante de matrícula, para discentes e pós-doc.;

3.1.4. Cópia atualizada do Currículo Lattes;

3.1.5. Manifestação de interesse do(a) coordenador(a) de projeto aprovado no âmbito do Programa CAPES/PrInt na execução das atividades.

3.1.6. Proposta de atividades, em português ou inglês, contendo os itens abaixo em no máximo 15 páginas:

a) Atividades a serem desenvolvidas;

b) Cronograma das atividades;

c) Relevância para o desenvolvimento científico, tecnológico e social da área no Brasil no médio e longo prazo;

d) Justificativa para a escolha da instituição sede das atividades;

e) Referências bibliográficas (quando couber);

**4. No item 5.1, ONDE SE LÊ:**

5.1 A classificação final dos candidatos(as) por ordem de prioridade e por objetivo (quando couber) será divulgada até dia **02 de outubro de 2019**, através do site da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da UFSM.

**LEIA-SE:**

5.1 A classificação final dos candidatos(as) por ordem de prioridade e por objetivo (quando couber) será divulgada até dia **04 de outubro de 2019**, através do site da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da UFSM.

**5.** As demais informações e exigências contidas no EDITAL Nº 066/UFSM/PRPGP, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019, completo, permanecem inalteradas e válidas.

Paulo Renato Schneider  
Pró-Reitor